

## Proc. Administrativo 7.130/2026

---

**De:** Bernardo S. - SSAU-ADM-FIN

**Para:** SEFIN-CL-COMP - Compras

**Data:** 30/09/2026 às 17:50:35

**Setores (CC):**

SEFIN-CL-COMP, SSAU-ADM-TRANS

**Setores envolvidos:**

SEFIN-CL-COMP, SSAU, SSAU-ADM-FIN, SSAU-ADM-TRANS

### Req. 1853/2026 - Revisão Ambulância IQW0381 - SANDER - Rec 4090 PIAPS

---

**Número da Requisição\*:**

1853

**Resumo do Objeto\*:**

Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e execução de serviços elétricos em veículo Ambulância IQW0381. Credenciamento nº 23/2024 Contrato nº 46/2024 - Adriane Perigo Vieira (SANDER) Rec 4090 PIAPS .

**Número da Reserva de Recurso\*:**

11942-11943

**Fonte de Recurso\*:**

4090

**Valor Total\*:**

638,00

**Requisições vinculadas à demanda\*:**

0000

**Modalidade da contratação\*:**

Inexigibilidade/Credenciamento

---

—  
**Bernardo Gregorio Dos Santos**  
*Oficial Administrativo*

**Anexos:**

CNPJ\_Sander.pdf  
CONTRATO\_SANDER.pdf  
ETP\_Manutencao\_Amb\_IQW0381.pdf  
orcamento\_Ambulancia\_IQW0381.pdf  
Req\_1853\_2026\_Manut\_Ambulancia\_IQW0381.pdf  
TR\_Manutencao\_Amb\_IQW0381.pdf



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                         |                                                         |                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>27.376.260/0001-12</b><br>MATRIZ                                                                                              | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>23/03/2017</b>           |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>SANDER AUTO ELETRICA LTDA</b>                                                                                                    |                                                         |                                                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>SANDER AUTO ELETRICA</b>                                                                             |                                                         | PORTE<br><b>ME</b>                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b>          |                                                         |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> |                                                         |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                 |                                                         |                                                 |
| LOGRADOURO<br><b>R MINUANO</b>                                                                                                                          | NÚMERO<br><b>330</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>SALA 01</b>                   |
| CEP<br><b>99.300-000</b>                                                                                                                                | BAIRRO/DISTRITO<br><b>EXPEDICIONARIOS</b>               | MUNICÍPIO<br><b>SOLEDADE</b>                    |
| UF<br><b>R</b>                                                                                                                                          | TELEFONE<br><b>(54) 9144-5623</b>                       | UF<br><b>R</b>                                  |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                     | TELEFONE<br><b>(54) 9144-5623</b>                       |                                                 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                              |                                                         |                                                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                      |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>23/03/2017</b> |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                            |                                                         |                                                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                              |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |

Assinado por 2 pessoas: BERNARDO GREGÓRIO DOS SANTOS e ADRIANO B. ROEUL LIMA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://solidade.1doc.com.br/verificacao/0B79-7CA0-91D8-4097>



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.  
Emitido no dia **25/06/2026** às **09:37:16** (data e hora de Brasília).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**CONTRATO DE N. 46/2024 DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.738.530/0001-10, com sede na Avenida Júlio de Castilhos, nº 898, CEP 99300-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a senhora *Marilda Borges Corbelini*, brasileira, casada, cadastrado no CPF sob o nº 571.207.650-00, portadora do RG nº 2029134431, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA: A. PERIGO VIEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o n. **27.376.260/0001-12**, com sede Rua Minuano, n. 330, sala 01, CEP 99.300-00, Bairro Expedicionário, Soledade/RS, telefone n. 54.99144.5623, de ora diante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, tendo justo e acertado o presente contrato vinculado ao edital de *Edital de Chamamento Público (credenciamento) de nº 23/2024*, resolvem celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS DO CONTRATO:**

**1.1.** O presente contrato fundamenta-se:

**I** - De acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações;

**II** – De acordo com as disposições do *Edital de Chamamento Público (credenciamento) de nº 23/2024*;

**III**- Nos preceitos de direito público; e

**IV**- Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

**1.2.** O objeto do presente contrato terá como fiscal servidor da Secretaria de Obras, o qual está incumbido da tarefa de fiscalizar a qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada, nos termos do artigo 117, da Lei de Licitações e Contratos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DO VALOR:**

**2. .1 – Credenciamento de pessoas jurídicas para manutenção da frota municipal, corretiva e preventiva, conforme quadro abaixo:**

| Lote | Und | Cód. | Descrição                                                                           | V. Ref.<br>(R\$) |
|------|-----|------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 09   | Und |      | Manutenção elétrica, corretiva e preventiva, de veículos do tipo Ambulância e Vans. | 97,50            |
| 10   | Und |      | Manutenção elétrica, corretiva e preventiva, de veículos do tipo Leve/Passeio.      | 90,00            |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

|    |     |  |                                                                                                     |        |
|----|-----|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 11 | Und |  | Manutenção elétrica, corretiva e preventiva, de veículos do tipo Ônibus.                            | 115,00 |
| 12 | Und |  | Manutenção elétrica, corretiva e preventiva, de veículos do tipo Caminhões.                         | 120,00 |
| 13 | Und |  | Manutenção elétrica, corretiva e preventiva, de veículos do tipo Maquinários Agrícolas/Rodoviários. | 150,00 |

1.2. Os valores de referência constantes no quadro acima determinam o valor máximo pago pela municipalidade para cada item;

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:**

3.1 – O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, por interesse da Administração e anuência do CREDENCIADO, por iguais e/ou sucessivos períodos, até o limite máximo previsto na Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS:**

4.1. O pagamento será efetuado em até trinta (30) dias após o recebimento da nota fiscal acompanhada do recebimento do veículo pela secretaria solicitante;

4.1.1. Poderá ser solicitada a apresentação em conjunto a Nota Fiscal mensal, a relação nominal dos funcionários com a respectiva quitação da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP, para posterior encaminhamento ao pagamento da fatura mensal com a empresa licitante.

4.2 - Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

4.2.1. Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.

4.2.2. Quaisquer erros ou omissões havidos na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

4.2.3. Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB nº 1.234/2022 e Decreto Municipal nº 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

4.2.3.1. Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;

4.3. No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

4.4. Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e execução de serviços elétricos em veículo Ambulância IQW0381. Credenciamento nº 23/2024 Contrato nº 46/2024 - Adriane Perigo Vieira (SANDER)

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

O Município de Soledade/RS, por meio de sua frota de veículos destinados ao serviço público de saúde, necessita da aquisição de peças de reposição e componentes automotivos para a manutenção corretiva da Ambulância Fiat Ducato 2.3 – Euro 3, Placa IQW0381, pertencente ao patrimônio municipal.

A contratação visa garantir a continuidade, a segurança e a eficiência do serviço público de transporte de urgência, manutenção nos componentes elétricos e atendendo ao interesse público e à preservação do patrimônio municipal.

**II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):**

A contratação do objeto está prevista no item 46 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP: <https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

**III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- As peças deverão ser originais ou de qualidade equivalente (primeira linha), devidamente identificadas e acompanhadas de nota fiscal.
- A execução se dará mediante solicitação formal do Município, com entrega das peças e prestação do serviço de mão de obra nas instalações da contratada ou em local por ela indicado.
- A contratada deverá manter regularidade fiscal e cadastral durante toda a vigência contratual.

#### IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

| Item | Qunt. | UND | Descrição                                                                           | VI Unit.R\$ | VI Total R\$ |
|------|-------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|
| 01   | 16    | pç  | Lanterna delimitadora vermelha                                                      | 126,00      | 250,00       |
| 02   | 1     | pç  | Lanterna delimit                                                                    | 128,00      | 256,00       |
|      |       |     | Interruptor liga/desliga                                                            | 25,00       | 25,00        |
|      |       |     | Chicote elétrico                                                                    | 25,00       | 25,00        |
| 03   | 7     | und | Manutenção mecânica, corretiva e preventiva, de veículos do tipo Ambulância e Vans. | 80,00       | 80,00        |

Valor total: 638,00

Modalidade desejada para a contratação: Credenciamento nº 23/2024

Período estimado da contratação: Exercício de 2026

Prazo de garantia da contratação: Mínimo de 90 dias

Prazo de entrega da contratação: Imediato ou em até 5 dias  
contratação, em caso de alguma desconformidade: Até 5 dias

Registro de Preços: ( ) Sim (X) Não.

#### V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

A alternativa do Credenciamento foi escolhida por ser a mais eficiente para suprir as necessidades de manutenção corretiva da frota de forma contínua, célere e econômica.

#### VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado tem como base o orçamento, emitido em 16/09/2026 pela empresa Sander CNPJ: 27.376.260/0001-12, para manutenção corretiva da Ambulância Ducato 2.3 – Euro 3, Placa IQW0381:

- Total de Peças: R\$ 558,00

- Mão de Obra: R\$ 80,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 638,00

#### VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A contratação visa solucionar a inoperância parcial da Ambulância Ducato 2.3 – Euro 3, Placa IQW0381, restabelecendo as condições plenas de operação do veículo. Assistência técnica: Sim. A contratada deverá prestar assistência técnica durante o prazo de garantia dos itens fornecidos e serviços executados.

Garantia: Sim. Mínimo de 90 (noventa) dias, a contar da data da execução.

Manutenção periódica: Não se aplica à presente contratação, que possui caráter exclusivamente corretivo.

#### VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada de forma global (lote único), englobando o fornecimento de peças e a prestação de mão de obra de forma conjunta.

#### IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

O objetivo final da contratação é restabelecer as condições plenas de operacionalidade da Ambulância Fiat Ducato 2.3 – Euro 3, Placa IQW0381, garantindo a continuidade e a segurança na prestação dos serviços públicos de saúde do Município de Soledade/RS, em especial o transporte de pacientes.

#### X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Pelo Município (Fiscal/Gestor do Contrato):

- Designação formal de Fiscal Serviço
- Emissão de Ordem de Serviço autorizando a execução dos serviços e o fornecimento das peças.
- Disponibilização da Ambulância (Placa IQW0381) para entrega à contratada.

Pela Contratada:

- Manter regularidade fiscal e cadastral durante toda a vigência contratual.
- Dispor de estrutura técnica e estoque compatíveis para o atendimento das demandas.

#### XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação não possui vínculo com outro serviço.

#### XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A presente contratação, por envolver manutenção de veículo automotor com substituição de componentes do sistema de combustível e injeção, pode gerar resíduos automotivos, tais como peças usadas e eventuais fluidos.

#### XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

A presente contratação apresenta-se viável, pois atende ao interesse público, sendo indispensável para garantir a operacionalidade da ambulância municipal.

Identificação do solicitante

Nome completo: Bernardo Gregório dos Santos

Cargo: Oficial Administrativo

Secretaria: Secretaria da Saúde

Local e data: Soledade 30 de setembro de 2026.

# ORDEM DE SERVIÇO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

|                                                                                                                                                                                                                     |                                |                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------|
| Emitente: <b>A. PERIGO VIEIRA</b>                                                                                                                                                                                   | Telefone: (54) 99144-5623      | CPF/CNPJ: 27.376.260/0001-12 |
|  <p><b>SANDER</b> Auto Elétrica</p> <p>☎ 54 99144.5623</p> <p>Rua Minuano, 330 - Expedicionário, CEP 99300-000 - Soledade - RS</p> | Nº do documento: 0000000001989 |                              |
|                                                                                                                                                                                                                     | Emissão: 16/09/2026 11:36      | Término:                     |
|                                                                                                                                                                                                                     | Previsão: 16/09/2026 11:36     | Entrega:                     |
|                                                                                                                                                                                                                     | Técnico:                       | Vendedor:                    |
| Cliente: <b>MUNICIPIO DE SOLEDADE</b>                                                                                                                                                                               | CNPJ/CPF: 87.738.530/0001-10   | IE: 1371060522               |
| Fantasia: <b>MUNICIPIO DE SOLEDADE</b>                                                                                                                                                                              | E-mail:                        |                              |

|                                        |              |                  |               |
|----------------------------------------|--------------|------------------|---------------|
| Telefone: 54 3381-9000                 | Celular(es): |                  |               |
| Logradouro: AVENIDA JULIO DE CASTILHOS |              | Número: 898      | CEP: 99300000 |
| Bairro: CENTRO                         | Complemento: | Cidade: Soledade | UF: RS        |

| Item                             | Código | Produto                                                             | Localização | Qtd.        | Und. | Valor Unit. | Desc. | Acre. | Valor total |
|----------------------------------|--------|---------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|------|-------------|-------|-------|-------------|
| <b>Objeto: FIAT MC RONTANAMB</b> |        |                                                                     |             |             |      |             |       |       |             |
| 1                                | 1887   | LANTERNA DELIMITADORA LED VERMELHA SAIDA-Ped Anex:438 7898688250281 |             | 2,00        | UN   | 126,00      | 0,00  | 0,00  | 252,00      |
| 2                                | 1916   | (S-1057-E-CR) LANTERNA DELIMIT CR-Ped Anex:148 7899157719797        |             | 2,00        | UN   | 128,00      | 0,00  | 0,00  | 256,00      |
| 3                                | 3464   | (DNI-2185) INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA 2T UNIVERSAL 7896562121856      |             | 1,00        | PC   | 25,00       | 0,00  | 0,00  | 25,00       |
| 4                                | 2559   | CHICOTE ELETRICO 7895479001053                                      |             | 1,00        | UN   | 25,00       | 0,00  | 0,00  | 25,00       |
|                                  |        |                                                                     |             | <b>6,00</b> |      |             |       |       |             |

| Item                             | Código | Serviço     | Técnico | Qtd. | Und. | Valor Unit. | Desc. | Acre. | Valor total |
|----------------------------------|--------|-------------|---------|------|------|-------------|-------|-------|-------------|
| <b>Objeto: FIAT MC RONTANAMB</b> |        |             |         |      |      |             |       |       |             |
| 5                                | 412    | MAO DE OBRA |         | 1,00 | UN   | 80,00       | 0,00  | 0,00  | 80,00       |

## Objetos

|                                               |                         |                             |                                 |                         |
|-----------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| Descrição do objeto: <b>FIAT MC RONTANAMB</b> |                         |                             |                                 | JO DIRCEU LIMA DA SILVA |
| Modelo: <b>MC RONTANAMB</b>                   |                         | Marca: <b>FIAT</b>          |                                 |                         |
| Placa/Seria: <b>IQW-0381</b>                  |                         |                             |                                 |                         |
| Renavam:                                      |                         | Chassi: <b>*****2053696</b> | Ano: <b>2010</b>                |                         |
| Cilindrada: <b>2300 cc</b>                    | Potência: <b>127 cv</b> | Motor: <b>*****7075132</b>  | Segmento: <b>Comercial Leve</b> |                         |
| Defeito/Serviço solicitado:                   |                         |                             |                                 |                         |
| Diagnóstico:                                  |                         |                             |                                 |                         |

Quantidade de produto(s) não cancelado(s):

|              |              |                       |           |                                    |
|--------------|--------------|-----------------------|-----------|------------------------------------|
| Frete: 0,00  | Seguro: 0,00 | Outras despesas: 0,00 | IPI: 0,00 | Desconto: 0,00                     |
| Observações: |              |                       |           | Total bruto dos produtos: 558,00   |
|              |              |                       |           | Desconto dos produtos: 0,00        |
|              |              |                       |           | Total líquido dos produtos: 558,00 |
|              |              |                       |           | Total bruto dos serviços: 80,00    |
|              |              |                       |           | Desconto dos serviços: 0,00        |
|              |              |                       |           | Total líquido dos serviços: 80,00  |
|              |              |                       |           | <b>Total: 638,00</b>               |

## Pagamento

| Parcela | Vencimento | Valor      | Espécie  |
|---------|------------|------------|----------|
| 1       | 16/09/2026 | R\$ 638,00 | Dinheiro |

Assinatura

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO  
Fone: (54) 3381-9000  
SITE: [www.soledade.rs.gov.br](http://www.soledade.rs.gov.br)

**Requisição de Necessidades Nº 1853/2026.**

| Órgão e Unid          | Fonte de Recurso | Nome fonte do Recurso                    | Proj/ Ativ | Cód Desp. | Cód. Categ. Econ. |
|-----------------------|------------------|------------------------------------------|------------|-----------|-------------------|
| SECRETARIA DE SAÚDE - | 1621             | Transferências Fundo a Fundo de Recursos | 179        | 9134      | 339030390000      |
|                       | 1621             | Transferências Fundo a Fundo de Recursos | 179        | 9135      | 339039190000      |

**Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e execução de serviços elétricos em veículo Ambulância IQW0381. Credenciamento nº 23/2024 Contrato nº 46/2024 - Adriane Perigo Vieira (SANDER) Rec 4090 PIAPS .**

| Item | Cód   | Descrição                                                                           | Und | Qunt. | VI Unit.R\$ | VI Total R\$ |
|------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------------|--------------|
| 1    | 51617 | Lanterna delimitadora cabine.                                                       | und | 2     | 126,00      | 252,00       |
| 2    | 1814  | Lanterna                                                                            | pç  | 2     | 128,00      | 256,00       |
| 3    | 260   | Interruptor                                                                         | und | 1     | 25,00       | 25,00        |
| 4    | 23725 | elétrico Chicote                                                                    | pç  | 1     | 25,00       | 25,00        |
| 5    | 50542 | Manutenção elétrica, corretiva e preventiva, de veículos do tipo Ambulância e Vans. | und | 1     | 80,00       | 80,00        |

**Total Geral dos Itens.: R\$ 638,00**

|                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA<br><br>Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação.<br><br>_____<br>ASSINATURA DO SECRETÁRIO | DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA.<br>( ) AUTORIZO A DESPESA ( ) NÃO AUTORIZO A DESPESA<br>( ) Autorizo a Inexigibilidade.<br>( ) Autorizo a Dispensa.<br>( ) Autorizo a Abertura de Processo.<br>_____<br>SOLEDADE, 30/09/2026.<br><br>_____<br>ORDENADOR DE DESPESAS |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

RESERVA: ( ) HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ( ) NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Bernardo Gregorio dos Santos

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e execução de serviços elétricos em veículo Ambulância IQW0381. Credenciamento nº 23/2024 Contrato nº 46/2024 - Adriane Perigo Vieira (SANDER)

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

| Item | Qunt. | UND | Descrição                                                                           | VI<br>Unit.R\$ | VI Total<br>R\$ |
|------|-------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| 01   | 16    | pç  | Lanterna delimitadora vermelha                                                      | 126,00         | 250,00          |
| 02   | 1     | pç  | Lanterna delimit                                                                    | 128,00         | 256,00          |
|      |       |     | Interruptor liga/desliga                                                            | 25,00          | 25,00           |
|      |       |     | Chicote elétrico                                                                    | 25,00          | 25,00           |
| 03   | 7     | und | Manutenção mecânica, corretiva e preventiva, de veículos do tipo Ambulância e Vans. | 80,00          | 80,00           |

Valor total: 638,00

Modalidade desejada para a contratação: Credenciamento nº 23/2024

Período estimado da contratação: Exercício de 2026

Prazo de garantia da contratação: Mínimo de 90 dias

Prazo de entrega da contratação: Imediato ou em até 5 dias  
contratação, em caso de alguma desconformidade: Até 5 dias

Registro de Preços: ( ) Sim (X) Não.

**II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A presente contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar – ETP elaborado e anexado ao processo administrativo, que identificou a necessidade de manutenção corretiva na Ambulância Fiat Ducato 2.3 – Euro 3, Placa IQW0381, em razão do desgaste e falha de componentes elétricos essenciais para o funcionamento.

**III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A contratação visa solucionar a inoperância parcial da Ambulância Ducato 2.3 – Euro 3, Placa IQW0381, decorrente da necessidade da troca das lanternas, chicote elétrico e interruptor.

Assistência técnica: Sim. A contratada deverá prestar assistência técnica durante o prazo de garantia dos itens fornecidos e serviços executados.

Garantia: Sim. Mínimo de 90 (noventa) dias, a contar da data da execução.

#### IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- A contratação se dará por meio de Credenciamento nº 23/2024, modalidade que permite ao Município acionar o fornecedor credenciado de forma ágil mediante emissão de ordem de serviço.
- As peças deverão ser originais ou de qualidade equivalente (primeira linha), devidamente identificadas e acompanhadas de nota fiscal.
- A execução se dará mediante solicitação formal do Município, com entrega das peças e prestação do serviço de mão de obra nas instalações da contratada ou em local por ela indicado.
- A contratada deverá manter regularidade fiscal e cadastral durante toda a vigência contratual.

#### V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do objeto dar-se-á mediante solicitação formal do Município, por meio de Ordem de Serviço emitida pelo Fiscal do Contrato, descrevendo os itens necessários para cada intervenção.

A contratada realizará o fornecimento das peças e a prestação do serviço de mão de obra nas condições acordadas, assegurando a plena recuperação operacional da Ambulância Ducato 2.3 – Euro 3, Placa IQW0381.

#### VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor vinculado à pasta da secretaria solicitante, sendo verificado as funções de obrigações da contratada quando ao fornecimento do objeto.

#### VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado conforme cronograma do Município de Soledade/RS, em prazo médio de trinta (30) dias, a contar da data de liquidação da Nota Fiscal atestada junto à Divisão de Empenhos.

#### VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será mediante a modalidade **Credenciamento** conforme justificativas acima citadas. A contratada apresentará as seguintes certidões:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) emitido no ano corrente;
- b) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- c) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa;
- d) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa;
- e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município da sede da empresa;

- f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo;  
g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

## IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Conforme orçamento enviado pela empresa contratada, o valor da manutenção e as peças utilizadas ficou em R\$ 638,00

Pesquisa realizada em 30 de setembro de 2026.

| Órgão : PM DE FARROUPILHA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 178, Ano : 2026, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 05/03/2026 |      |         |                 |                   |          |          |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|-----------------|-------------------|----------|----------|--|
| Item                                                                                                                                           | Qtd. | Un.     | VI. Un. Homolg. | VI. Total Homolg. | Vencedor | CPF/CNPJ |  |
| LANTERNA LED                                                                                                                                   | 2,00 | unidade | 370,00          | 740,00            | -        | -        |  |

| Órgão : PM DE SÃO BORJA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 2, Ano : 2026, Objeto : Compras, Abertura : 30/01/2026 |       |         |                 |                   |          |          |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-----------------|-------------------|----------|----------|--|
| Item                                                                                                                     | Qtd.  | Un.     | VI. Un. Homolg. | VI. Total Homolg. | Vencedor | CPF/CNPJ |  |
| 80022387 - LANTERNA - LANTERNA DELIMITADORA (VERMELHA) OBS: LUZ DE PLACA E TETO EXTERNA                                  | 14,00 | unidade | 50,00           | 700,00            | -        | -        |  |
| 80022387 - LANTERNA - LANTERNA TRASEIRA LED VERMELHA                                                                     | 8,00  | unidade | 400,00          | 3.200,00          | -        | -        |  |

| Órgão : PM DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 251, Ano : 2026, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 02/03/2026 |      |         |                 |                   |          |          |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|-----------------|-------------------|----------|----------|--|
| Item                                                                                                                                          | Qtd. | Un.     | VI. Un. Homolg. | VI. Total Homolg. | Vencedor | CPF/CNPJ |  |
| LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA (VERMELHA BORDA VERMELHA)                                                                                          | 1,00 | unidade | 470,00          | 470,00            | -        | -        |  |

| Órgão : PM DE FARROUPILHA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 178, Ano : 2026, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 05/03/2026 |      |         |                 |                   |          |          |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|-----------------|-------------------|----------|----------|--|
| Item                                                                                                                                           | Qtd. | Un.     | VI. Un. Homolg. | VI. Total Homolg. | Vencedor | CPF/CNPJ |  |
| LANTERNA LED                                                                                                                                   | 2,00 | unidade | 370,00          | 740,00            | -        | -        |  |

| Órgão : PM DE INDEPENDÊNCIA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 96, Ano : 2026, Objeto : Compras, Abertura : 24/02/2026 |      |         |                 |                   |          |          |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|-----------------|-------------------|----------|----------|--|
| Item                                                                                                                          | Qtd. | Un.     | VI. Un. Homolg. | VI. Total Homolg. | Vencedor | CPF/CNPJ |  |
| LANTERNA LED                                                                                                                  | 2,00 | unidade | 1.000,00        | 2.000,00          | -        | -        |  |

| Órgão : PM DE PALMEIRA DAS MISSÕES, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 644, Ano : 2026, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 28/07/2026 |      |         |                 |                   |          |          |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|-----------------|-------------------|----------|----------|--|
| Item                                                                                                                                                    | Qtd. | Un.     | VI. Un. Homolg. | VI. Total Homolg. | Vencedor | CPF/CNPJ |  |
| LANTERNA LED 24V TRASEIRA                                                                                                                               | 1,00 | unidade | 290,00          | 290,00            | -        | -        |  |

| Órgão : CODECA - CIA. DE DESENV. DE CAXIAS DO SUL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 190, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 14/11/2025 |      |         |                 |                   |                                           |                |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|-----------------|-------------------|-------------------------------------------|----------------|--|
| Item                                                                                                                                                            | Qtd. | Un.     | VI. Un. Homolg. | VI. Total Homolg. | Vencedor                                  | CPF/CNPJ       |  |
| INTERRUPTOR LUZES FAROL COM REOSTATO VW                                                                                                                         | 4,00 | unidade | 50,00           | 200,00            | J.C. Durigam Comercio de Autopecas - Ltda | 74386038000695 |  |

| Órgão : CODECA - CIA. DE DESENV. DE CAXIAS DO SUL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 190, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 14/11/2025 |       |         |                 |                   |                                                    |                |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-----------------|-------------------|----------------------------------------------------|----------------|--|
| Item                                                                                                                                                            | Qtd.  | Un.     | VI. Un. Homolg. | VI. Total Homolg. | Vencedor                                           | CPF/CNPJ       |  |
| INTERRUPTOR LUZ DO RE VW/FORD/AGRALE                                                                                                                            | 10,00 | unidade | 54,96           | 549,60            | Lincetractor Comercio Importacao e Exportacao Ltda | 11371179000100 |  |

| Órgão : PM DE ALEGRIA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 87, Ano : 2026, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 17/09/2026 |      |         |                 |                   |          |          |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|-----------------|-------------------|----------|----------|--|
| Item                                                                                                                                      | Qtd. | Un.     | VI. Un. Homolg. | VI. Total Homolg. | Vencedor | CPF/CNPJ |  |
| INTERRUPTOR pedal embreagem                                                                                                               | 1,00 | unidade | 99,83           | 99,83             | -        | -        |  |

| Órgão : PM DE BOA VISTA DO CADEADO, Modalidade : Processo de Inexigibilidade, Nr. : 231, Ano : 2026, Objeto : Compras, Abertura : 17/06/2026 |      |         |                 |                   |          |          |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|-----------------|-------------------|----------|----------|--|
| Item                                                                                                                                         | Qtd. | Un.     | VI. Un. Homolg. | VI. Total Homolg. | Vencedor | CPF/CNPJ |  |
| CHICOTE 2 VIAS                                                                                                                               | 2,00 | unidade | 62,10           | 124,20            | -        | -        |  |

| Órgão : PM DE BOM PRINCÍPIO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 262, Ano : 2026, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 10/02/2026 |                             |      |         |                 |                   |          |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------|---------|-----------------|-------------------|----------|----------|
|                                                                                                                                                  | Item                        | Qtd. | Un.     | Vi. Un. Homolg. | Vi. Total Homolg. | Vencedor | CPF/CNPJ |
| Q                                                                                                                                                | CHICOTE                     | 1,00 | adesivo | 35,00           | 35,00             | -        | -        |
| Órgão : PM DE CAMAQUÃ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 350, Ano : 2026, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 17/03/2026       |                             |      |         |                 |                   |          |          |
|                                                                                                                                                  | Item                        | Qtd. | Un.     | Vi. Un. Homolg. | Vi. Total Homolg. | Vencedor | CPF/CNPJ |
| Q                                                                                                                                                | CHICOTE ELÉTRICO AUTOMOTIVO | 1,00 | unidade | 1.900,00        | 1.900,00          | -        | -        |

## X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária será custeada pela Despesa de nº 3.3.90.30.39.00.00 e 3.3.90.39.19.00.00, devidamente consignada no orçamento vigente do Município de Soledade/RS para o exercício de 2026.

Identificação do solicitante

Nome completo: Bernardo Gregório dos Santos

Cargo: Oficial Administrativo

Secretaria: Secretaria da Saúde

Local e data: Soledade 30 de setembro de 2026



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B79-7CA0-91D8-4097

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BERNARDO GREGORIO DOS SANTOS (CPF 028.XXX.XXX-22) em 30/09/2026 18:40:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ADRIANO DIRCEU LIMA DA SILVA (CPF 011.XXX.XXX-30) em 01/10/2026 08:32:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/0B79-7CA0-91D8-4097>